DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, de 13 de agosto de 1.996

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. Irineo Carraro.

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor Irineo Carraro a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de agosto de 1.996.

Ademar Monteiro
Vereador

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 13.08.96

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo